Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260934177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO

Título profissional: **MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LATO SENSU ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIA, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612624706**
Registro: **4765228/24 RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**
CPF/CNPJ: **08.077.265/0001-08**

PRAçA DA CONCEIÇÃO
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AREIA BRANCA**
UF: **RN**
CEP: **59655000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **01/08/2026**

Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **AREIA BRANCA**
UF: **RN**
CEP: **59655000**

Data de Início: **01/08/2026**
Previsão de término: **30/08/2026**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:
Código: **59655-000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**
CPF/CNPJ: **08.077.265/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, DOM BOSCO (ILHA), E DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR FIGUEIRA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN. ART CARGO-FUNÇÃO: RN20260883948

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: zBzZZ
Impresso em: 07/09/2026 às 17:17:51 por:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260934177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO
RNP: 0612624706
Data: 07/09/2026 17:17:51

ANDRÉ RÓSEO DE CARVALHO - CPF: 649.284.973-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - CNPJ: 08.077.265/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **25/08/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8206521238**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16516064

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULA RAYANE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 018.XXX.XXX-28
Nº do Registro: 00A3014576

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16516064I00CT001
Data de Cadastro: 15/04/2026
Data de Registro: 29/04/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 24459094 Pago em: 29/04/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-08
Data de Início: 15/04/2026
Data de Previsão de Término: 15/04/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PROJETADA
Bairro: DOM BOSCO (ILHA)

CEP: 59655000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: AREIA BRANCA/RN

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 618,98
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

O presente projeto arquitetônico tem como objetivo a implantação do Complexo de Segurança no município de Areia Branca/RN, destinado ao atendimento das atividades institucionais de segurança pública. A proposta contempla ambientes adequados, funcionais, acessíveis e seguros para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população. O terreno destinado à implantação possui área total de 1.158,89 m², com área construída de 618,98 m² e área permeável de 150,15 m², atendendo às diretrizes urbanísticas e contribuindo para o adequado desempenho ambiental do empreendimento.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16516064I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**	**INICIAL**	**15/04/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULA RAYANE DA SILVA, registro CAU nº 00A3014576, na data e hora: 2026-04-15 10:10:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16771661

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULA RAYANE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 018.XXX.XXX-28
Nº do Registro: 00A3014576

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16771661I00CT001
Data de Cadastro: 15/04/2026
Data de Registro: 29/04/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 24459298 Pago em: 29/04/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-08
Data de Início: 15/04/2026
Data de Previsão de Término: 15/04/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: DESEMBARGADOR FIGUEIRA
Bairro: CENTRO

CEP: 59655000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: AREIA BRANCA/RN

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 206,12
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto arquitetônico para implantação de uma Delegacia Civil no município de Areia Branca/RN, com área de 206,12 m², destinada ao desenvolvimento das atividades de segurança pública e atendimento à população. A proposta contempla a organização funcional dos ambientes, garantindo condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade e eficiência operacional, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16771661I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**	**INICIAL**	**15/04/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULA RAYANE DA SILVA, registro CAU nº 00A3014576, na data e hora: 2026-04-15 10:32:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

RELATÓRIO TÉCNICO – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA 001/2026

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório técnico apresenta diretrizes do projeto arquitetônico do Complexo de Segurança a ser implantado no município de Areia Branca/RN, destinado ao atendimento das atividades institucionais de segurança pública. O projeto foi elaborado considerando as características locais, normas técnicas vigentes e critérios de funcionalidade, acessibilidade e segurança. A proposta busca garantir ambientes adequados para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento à população.

O funcionamento do complexo está previsto para ocorrer diariamente, no horário das 7h às 17h. Também foram considerados aspectos de ventilação, iluminação e integração com o entorno.

O terreno destinado à implantação possui área total de 1.158,89 m², com área construída total de 618,98 m² e área permeável de 247,26 m², atendendo às diretrizes urbanísticas e contribuindo para o adequado desempenho ambiental do empreendimento.

Este documento visa registrar as principais informações técnicas que orientam o desenvolvimento do projeto.

1.1. Descrição da atividade e funcionamento do empreendimento

O empreendimento consiste na implantação de um Complexo de Segurança no município de Areia Branca/RN, caracterizando-se como edificação institucional destinada ao atendimento das atividades de segurança pública municipal e vigilância patrimonial.

O complexo será utilizado para o desenvolvimento de atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, incluindo setores como recepção, gabinetes, salas administrativas, videomonitoramento, treinamento e áreas de apoio aos servidores.

O funcionamento do empreendimento está previsto para ocorrer diariamente no período das 7h às 17h, podendo, eventualmente, haver atividades em regime extraordinário, considerando a natureza das ações de segurança pública.

A operação do complexo não envolve processos industriais ou atividades potencialmente poluidoras de grande porte, sendo classificada como atividade de baixo impacto ambiental, com geração controlada de resíduos sólidos e efluentes sanitários.

1.2. Abastecimento de água

O abastecimento de água do empreendimento será realizado por meio da rede pública existente no município de Areia Branca/RN.

O sistema de abastecimento local é responsável pelo fornecimento de água potável à população, atendendo de forma satisfatória à demanda urbana. O empreendimento será interligado a essa infraestrutura existente, não sendo necessária a implantação de sistemas próprios de captação ou tratamento de água.

A edificação contará com reservatórios para armazenamento, garantindo autonomia operacional e regularidade no abastecimento, especialmente em situações de variações no fornecimento.

1.3. Sistema de esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento sanitário será composto por solução individual, considerando a inexistência ou limitação de rede pública coletora na área de implantação.

Os efluentes gerados serão direcionados para sistema de tratamento constituído por fossa séptica seguida de filtro e unidade de disposição final, como sumidouro, dimensionado conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 7229/1993 e ABNT NBR 13969/1997.

O sistema adotado garantirá o tratamento adequado dos efluentes, evitando riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas.

1.4. Drenagem e destinação de águas pluviais

A drenagem das águas pluviais será realizada por meio de sistema superficial, com direcionamento do escoamento através de caimentos adequados para áreas de infiltração.

O sistema de pavimentação em piso intertravado adotado no empreendimento apresenta capacidade de infiltração das águas pluviais por meio das juntas entre as peças e da estrutura granular de assentamento, contribuindo para a redução do escoamento superficial e para o aumento da recarga do solo.

Dessa forma, para fins de verificação da taxa de permeabilidade do empreendimento, foi considerada, de maneira conservadora, uma contribuição equivalente a 20% da área total pavimentada com piso intertravado para a drenagem do terreno

A solução adotada favorece o equilíbrio hidrológico local, reduz impactos ambientais e contribui para a recarga natural do solo.

1.5. Gerenciamento de resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no complexo serão classificados como resíduos urbanos comuns, provenientes das atividades administrativas e do uso cotidiano da edificação.

A gestão dos resíduos será realizada da seguinte forma:

- Acondicionamento em recipientes adequados e identificados;
- Coleta interna e armazenamento temporário em local apropriado;
- Coleta periódica realizada pelo serviço público municipal;
- Destinação final em local devidamente licenciado.

Será incentivada a segregação de resíduos recicláveis, contribuindo para práticas sustentáveis e redução dos impactos ambientais.

1.6. Método construtivo e execução das estruturas

A execução do complexo seguirá técnicas construtivas convencionais, em conformidade com as normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia.

Os principais procedimentos executivos incluem:

- **Fundação e estrutura:** execução em concreto armado, dimensionada conforme projeto estrutural;
- **Alvenaria:** vedação em tijolos cerâmicos, garantindo resistência e conforto térmico;
- **Cobertura:** telhas de fibrocimento apoiadas em estrutura de madeira, conforme especificações de projeto;
- **Revestimentos:** aplicação de revestimento cerâmico em pisos e áreas molhadas;
- **Pavimentação externa:** utilização de piso intertravado de concreto, com preparo adequado do subleito e base;

- **Passeios acessíveis:** execução com nivelamento, rampas e piso tátil conforme ABNT NBR 9050;
- **Esquadrias:** instalação de elementos em madeira e alumínio com vidro;
- **Instalações elétricas:** embutidas e protegidas, com uso de luminárias eficientes;
- **Instalações hidrossanitárias:** executadas conforme normas técnicas, garantindo eficiência e segurança;
- **Elementos de sombreamento:** utilização de pérgolas e brises, favorecendo conforto térmico e iluminação natural.

Todos os materiais e sistemas construtivos foram selecionados considerando durabilidade, funcionalidade, facilidade de manutenção e adequação às condições climáticas do semiárido.

2.0 OBJETIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA

O projeto teve como objetivos principais:

- Garantir funcionalidade e organização dos espaços, atendendo às necessidades das atividades administrativas e de atendimento ao público.

- Proporcionar condições adequadas de trabalho, segurança e conforto aos servidores e usuários do complexo;
- Atender às normas técnicas vigentes e aos critérios de acessibilidade, assegurando um espaço adequado e inclusivo;
- Considerar as características climáticas e urbanísticas do município Areia Branca/RN, buscando conforto ambiental e integração com o entorno.

3.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste na construção de um complexo que abrigará as seguintes áreas:

- Área externa
- Recepção
- Gabinetes
- Sala de Administração
- Recursos Humanos
- Sala de Reunião
- Sala de videomonitoramento
- Corredores de circulações
- Bwc masculino
- Bwc feminino
- Bwc PDC
- Área para treinamento
- Cozinha
- Depósito
- Área de serviço
- Despensa
- Alojamentos feminino
- Alojamentos masculino
- Bwc (Alojamentos masculino)
- Bwc (Alojamentos feminino)
- Garagem

4.0 MATERIAIS UTILIZADOS

A escolha dos materiais empregados no projeto do complexo de segurança foi pautada por critérios técnicos de durabilidade, funcionalidade, acessibilidade e adequação ao clima semiárido da região de Areia Branca/RN. Os materiais e elementos utilizados foram:

- **Piso intertravado de concreto:** aplicado nas áreas de passeios, estacionamento e treinamento, garante resistência mecânica, eficiente drenagem superficial e facilidade de manutenção. Seu formato modular permite futuras intervenções com mínimo impacto estrutural;
- **Piso tátil de alerta:** instalado na calçada para assegurar acessibilidade de pessoas com deficiência visual, seguindo as normas técnicas da ABNT NBR 9050. A textura e cor contrastante garantam sinalização segura e eficiente;
- **Meio fio de concreto:** instalação de meio fio pré-moldado nas áreas ajardinadas, delimitando e contornando as jardineiras.
- **Alvenaria:** execução de alvenaria em tijolos cerâmicos, garantindo resistência e isolamento térmico.
- **Revestimento:** aplicação de revestimento cerâmico tipo A no piso de toda a edificação e nas paredes das áreas molhadas.
- **Esquadrias:** instalação de esquadrias de madeira e alumínio com vidro, proporcionando estética e eficiência energética.
- **Pérgolas de madeira:** instalação de brises verticais em madeira maciça, inclinados à 45°, em diversas áreas da edificação, proporcionando ventilação e iluminação natural, fechamento eficiente das áreas de circulação e contribuindo para a valorização estética do imóvel.
- **Pérgolas de concreto:** solução em pergolado pré-moldado que assegura proteção na área de treinamento, mantendo a ventilação e a iluminação natural, com durabilidade e estética moderna.

- **Teto:** todos os ambientes receberão forro de gesso, conforme especificações em projeto.
- **Cobertura:** a edificação receberá cobertura em telhas de fibrocimento apoiadas sobre estrutura de madeira, com inclinação conforme especificado em projeto.

Todos os materiais foram selecionados considerando viabilidade técnica, estética e funcional, assegurando que o projeto do complexo de segurança seja acessível, seguro e de fácil manutenção no longo prazo.

5.0 IMPACTOS POSITIVOS ESPERADOS

A implantação do Complexo de Segurança contribuirá para a melhoria da eficiência das atividades de segurança pública, oferecendo estrutura adequada para o funcionamento das atividades relacionadas à segurança municipal e do departamento de vigilância patrimonial. A organização dos espaços favorecerá o desempenho das atividades administrativas e o atendimento à população. As condições adequadas de ventilação, iluminação e acessibilidade proporcionarão conforto aos usuários e servidores. Além disso, o projeto contribuirá para a valorização do entorno e para a qualidade ambiental, com áreas permeáveis e integração ao contexto local.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto do Complexo de Segurança, em Areia Branca/RN, foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes técnicas e legais que regem intervenções urbanas, acessibilidade, infraestrutura e mobiliário público. O projeto atendeu às exigências estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade em espaços urbanos, bem como outras normativas voltadas à pavimentação, iluminação e sustentabilidade.

Todo o estudo de intervenção foi conduzido sob a coordenação da **Secretaria de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Areia Branca**, com o objetivo de oferecer à população um projeto seguro, inclusivo e adequado. O projeto arquitetônico é de responsabilidade técnica da **Arquiteta e Urbanista Paula Rayane da Silva – CAU: A3014576**.

A Secretaria de Projetos Especiais, sob a gestão da **Secretária DEBORA CARINE AMARAL GABRIEL**, atuou de forma integrada no planejamento dos estudos, reafirmando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento urbano sustentável, a valorização dos espaços coletivos e a promoção da qualidade de vida da população areiabranquense.

Areia Branca/RN, 05 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA RAYANE DA SILVA
Data: 05/08/2026 10:15:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Rayane da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU A3014576

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA CARINE AMARAL GABRIEL
Data: 05/08/2026 10:21:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Carine Amaral Gabriel
Secretária de Projetos Especiais
CREA nº 210481361-1

RELATÓRIO TÉCNICO – PROJETO ARQUITETÔNICO DA DELEGACIA CIVIL

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório técnico apresenta as diretrizes do projeto arquitetônico da Delegacia Civil a ser implantada no município de Areia Branca/RN, destinada ao atendimento das atividades institucionais de segurança pública.

O projeto foi desenvolvido considerando as características locais, as normas técnicas vigentes e critérios de funcionalidade, acessibilidade e segurança. A proposta busca garantir ambientes adequados para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento à população, contemplando também aspectos de ventilação, iluminação natural e integração com o entorno.

O funcionamento da Delegacia Civil está previsto para ocorrer de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

O terreno destinado à implantação possui área total de 600,00 m², com área construída de 206,54 m² e área permeável de 228,03 m², atendendo às diretrizes urbanísticas e contribuindo para o adequado desempenho ambiental do empreendimento.

Este documento tem como finalidade registrar as principais informações técnicas que orientam o desenvolvimento do projeto.

1.1. Descrição das atividades e funcionamento

A delegacia Civil funcionará de forma contínua, 24 horas por dia, atendendo às demandas de segurança pública do município. As atividades incluem registro de boletins de ocorrência, atendimento ao público, procedimentos administrativos e apoio às atividades investigativas. A recepção realizará a triagem e direcionamento dos usuários, garantindo organização no atendimento. O projeto prevê a separação entre áreas públicas e restritas, assegurando maior controle e segurança.

Os setores internos foram distribuídos para otimizar o fluxo de trabalho e a integração entre as atividades. Os alojamentos atendem aos servidores em regime de plantão, oferecendo condições adequadas de permanência. Ambientes de apoio, como refeitório, sanitários e área de serviço, garantem o funcionamento contínuo da unidade.

A edificação foi planejada para proporcionar eficiência, segurança e conforto aos usuários e servidores.

1.2. Abastecimento de água

O abastecimento de água da edificação será realizado por meio da rede pública operada pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN). O sistema atenderá às demandas de consumo da unidade, contemplando atividades administrativas, sanitárias e de apoio.

A distribuição interna será feita por meio de instalações hidráulicas dimensionadas conforme as normas técnicas vigentes, garantindo o adequado funcionamento dos pontos de consumo. O sistema foi planejado para assegurar regularidade no abastecimento, eficiência no uso da água e condições adequadas de higiene e funcionamento da edificação.

1.3. Sistema de esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento sanitário será composto por soluções individuais, considerando a inexistência de rede pública coletora na localidade.

Os efluentes gerados no prédio serão direcionados para sistemas de tratamento compostos por fossa séptica seguida de unidade de disposição final (sumidouro ou vala de infiltração), dimensionados conforme a NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997.

O sistema garantirá o adequado tratamento primário dos efluentes, evitando contaminação do solo e do lençol freático.

1.4. Drenagem e destinação de águas pluviais

A drenagem das águas pluviais será realizada de forma superficial, aproveitando a permeabilidade do pavimento intertravado, que contribui para a infiltração parcial da água no solo.

Adicionalmente, o sistema comtempla o direcionamento do escoamento por meio de caimentos adequados para áreas de drenagem natural, evitando acúmulo de água e processos erosivos.

A solução adotada minimiza impactos ambientais e favorece o equilíbrio hidrológico da área.

1.5. Gerenciamento de resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados na edificação serão classificados como resíduos urbanos comuns, provenientes das atividades administrativas e do uso cotidiano da unidade.

A gestão ocorrerá da seguinte forma:

Coleta em lixeiras distribuídas nos ambientes internos e externos;

Acondicionamento em recipientes adequados, resistentes e devidamente identificados;

Coleta diária realizada pelo serviço público municipal;

Destinação final em local ambientalmente adequado e licenciado.

Será incentivada a segregação de resíduos recicláveis, contribuindo para práticas sustentáveis e para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.

1.6. Método construtivo e execução das estruturas

As estruturas implantadas foram executadas conforme técnicas construtivas convencionais, observando normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia.

Os principais procedimentos executivos incluem:

Pavimentação: regularização e compactação do subleito, execução de camada de base granular e assentamento de blocos intertravados de concreto;

Passeios acessíveis: execução com nivelamento adequado, implantação de rampas e instalação de piso tátil, conforme NBR 9050;

Alvenaria: execução em tijolos cerâmicos, assentados com argamassa adequada, garantindo estabilidade, vedação e conforto térmico;

Estrutura: sistema estrutural convencional em concreto armado, incluindo fundações, pilares, vigas e lajes, conforme dimensionamento em projeto;

Cobertura: execução com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, com escoamento adequada para escoamento das águas pluviais;

Revestimentos: aplicação de revestimentos cerâmicos e argamassados conforme especificações de projeto;

Instalações: execução das redes hidrossanitárias e elétricas conforme projetos complementares e normas técnicas vigentes.

Todos os serviços serão realizados visando garantir a qualidade, durabilidade e segurança da edificação, atendendo às exigências técnicas aplicáveis.

2.0 OBJETIVOS DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA DELEGACIA CIVIL

O projeto arquitetônico tem como objetivos principais:

- Melhoria da infraestrutura pública: implantação de edificação adequada às atividades de segurança pública, com ambientes organizados e funcionais, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento;
- Acessibilidade: o projeto visa atender as normas técnicas vigentes e aos critérios de acessibilidade, assegurando um espaço adequado e inclusivo;
- Segurança e organização funcional: definição de fluxos e setorização entre áreas públicas e restritas, assegurando controle de acesso, privacidade e eficiência operacional;

- Valorização do espaço urbano: inserção de edificação pública qualificada, contribuindo para a melhoria de entorno e fortalecimento da presença institucional no município.

3.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste na construção de um complexo que abrigará as seguintes áreas:

- Estacionamento
- Recepção
- Garagem
- Sala de Administração
- Sala de atendimento especial
- Armaria
- Sala de registro de boletim
- Bwc masculino PcD
- Bwc feminino PcD
- Arquivo
- Gabinete
- Alojamento masc.
- Alojamento fem.
- Banheiro masculino
- Banheiro civil
- Deposito
- Refeitório
- DML
- Área de serviço

5.0 MATERIAIS UTILIZADOS

A escolha dos materiais empregados no projeto da Delegacia Civil foi pautada por critérios técnicos de durabilidade, funcionalidade, acessibilidade e adequação ao clima semiárido da região de Areia Branca/RN. Os materiais e elementos utilizados foram:

- **Piso intertravado de concreto:** aplicado nas áreas de passeios e estacionamento, garante resistência mecânica, eficiente drenagem superficial e facilidade de manutenção. Seu formato modular permite futuras intervenções com mínimo impacto estrutural;
- **Piso tátil de alerta:** instalado na calçada para assegurar acessibilidade de pessoas com deficiência visual, seguindo as normas técnicas da ABNT NBR 9050. A textura e cor contrastante garantam sinalização segura e eficiente;
- **Meio fio de concreto:** instalação de meio fio pré-moldado nas áreas ajardinadas, delimitando e contornando as jardineiras.
- **Alvenaria:** execução de alvenaria em tijolos convencionais, garantindo resistência e isolamento térmico.
- **Revestimento:** aplicação de revestimento cerâmico tipo A no piso de toda a edificação e nas paredes das áreas molhadas.
- **Esquadrias:** instalação de esquadrias de madeira e alumínio com vidro, proporcionando estética e eficiência energética.
- **Pérgolas de madeira:** instalação de brises verticais em madeira maciça, inclinados à 45°, na fachada da edificação, proporcionando ventilação e iluminação natural, fechamento eficiente das áreas de circulação e contribuindo para a valorização estética do imóvel.
- **Teto:** todos os ambientes receberão forro de gesso, conforme especificações em projeto.
- **Cobertura:** a edificação receberá cobertura em telhas de fibrocimento apoiadas sobre estrutura de madeira, com inclinação conforme especificado em projeto.

Todos os materiais foram selecionados considerando viabilidade técnica, estética e funcional, assegurando que o projeto do complexo de segurança seja acessível, seguro e de fácil manutenção no longo prazo.

5.0 IMPACTOS POSITIVOS ESPERADOS

A construção do novo prédio da Delegacia Civil foi planejada com o objetivo de proporcionar melhores condições para o funcionamento da instituição, garantindo maior eficiência na execução de suas atividades. A nova edificação contará com espaços adequados e organizados, favorecendo tanto o desempenho das funções administrativas quanto o atendimento à população.

Com uma infraestrutura moderna, o projeto assegurará melhores condições de trabalho para os servidores, incluindo ambientes com ventilação, iluminação e acessibilidade apropriadas, promovendo conforto, segurança e bem-estar. Esses fatores contribuem diretamente para a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a implantação do prédio trará benefícios ao entorno, com valorização da área, melhoria da qualidade ambiental e integração com o contexto urbano local, por meio da previsão de áreas permeáveis e soluções que respeitam o meio ambiente.

Dessa forma, o empreendimento representa um avanço significativo para o fortalecimento institucional e para a melhoria dos serviços de segurança pública oferecidos à comunidade.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto da Delegacia Civil, em Areia Branca/RN, foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes técnicas e legais que regem intervenções urbanas, acessibilidade, infraestrutura e mobiliário público. O projeto atendeu às exigências estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade em espaços urbanos, bem como outras normativas voltadas à pavimentação, iluminação e sustentabilidade.

Todo o estudo de intervenção foi conduzido sob a coordenação da **Secretaria de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Areia Branca**, com o objetivo de oferecer à população um projeto seguro, inclusivo e adequado. O projeto arquitetônico é de responsabilidade técnica da **Arquiteta e Urbanista Paula Rayane da Silva – CAU: A3014576**, enquanto o projeto elétrico, o estudo de projeto e a elaboração orçamentária foram de responsabilidade técnica da **Engenheira civil Andreza Maria de Oliveira Dias - CREA RN 211604579-7**.

A Secretaria de Projetos Especiais, sob a gestão da **Secretária DEBORA CARINE AMARAL GABRIEL**, atuou de forma integrada no planejamento dos estudos, reafirmando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento urbano sustentável, a valorização dos espaços coletivos e a promoção da qualidade de vida da população areiabranquense.

Areia Branca/RN, 28 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA RAYANE DA SILVA
Data: 28/08/2026 14:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA RAYANE DA SILVA
Arquiteta e Urbanista
CAU/RN: A3014576